

Belém, PA, 06 de janeiro de 2023

OFÍCIO Nº 005/2023

À Sua Excelência,

Sr. THIAGO REIS PIMENTEL

Prefeito Municipal de Santarém Novo - PA

Ref: Requerimento de reequilíbrio de preço.

Excelentíssimo,

Honrado em cumprimenta-lo, venho por meio do presente requerer o reequilíbrio de valores previsto no contrato administrativo, celebrado com este prestador, com base no reajuste do salário mínimo vigente para o ano de 2023, o qual reflete um percentual de aproximadamente 10% (dez por cento).

A utilização do índice ora indicado se dá mediante ao gasto com pessoal deste contratado, que detém de mão de obra especializada e que reflete em 90% (noventa por cento) de seus gastos mensais totais.

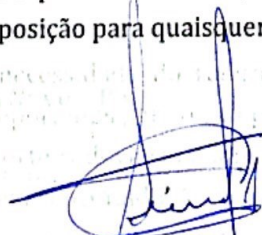
Verifica-se, ainda, a necessidade do referido reequilíbrio de preço em razão do aumento de produtos e serviços suportados para o cumprimento do referido contrato, tais como, combustível, passagens de transporte rodoviário e alimentação que, conforme estabelecido em contrato, são gastos suportados pelo contratado. Assim, nestes casos o reequilíbrio é o meio a se utilizar quando a atividade de execução do contrato sujeitar-se a uma elevação de preços e quando os encargos contratualmente previstos são ampliados.

Pelo exposto, requer-se a V. Exa. o reequilíbrio financeiro do contrato supramencionado na importância de 10% (dez por cento), nos seguintes moldes:

a. **PREFEITURA MUNICIPAL:** Valor Global R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), em 12 parcelas iguais de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Sendo o que tínhamos para o momento, renovo os votos de mais alta estima e consideração, nos colocando à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente


Eric Pimenta
OAB/PA 21.794
Sócio proprietário

Eric Felipe V. Pimenta
Advogado
OAB/PA 21.794



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

Sr. LEONARDO LOUREIRO PIMENTEL

Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Pedido de 3º (terceiro) aditamento por um acréscimo de valor contratual.

Sr. Secretário,

Encaminhamos ao Secretário, a solicitação de pedido de reequilíbrio de preço, termo aditivo de acréscimo de valor, solicitados nos autos pela empresa prestadora de serviços, execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original nº **202250102**, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO, celebrado entre as partes em 25 de janeiro de 2022. Fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Justificativa:

Tendo como base o pedido de reequilíbrio justificado com base no reajuste do salário mínimo vigente para o ano de 2023, e considerando que a Prefeitura Municipal de Santarém Novo tem a necessidade de manter os serviços prestados por meio do contrato acima referido, sendo assim o reajuste solicitado em aproximadamente 10% (dez inteiros por cento).

Considerando que o contrato que se trata de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosas, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços, com profissionais capacitados e com vasta experiência na área.

Através da prestação dos serviços, objeto do referido contrato são possíveis saneamento de dívidas, apoio nas tarefas diárias e específicos de cada demanda, bem como o acompanhamento dos trabalhos nos termos das legislações e suas atualizações, uma vez que a complexidade e frequentes mudanças faz com que os serviços contratados possibilitem a qualidade e precisão dos processos e Licitações obrigatórios desta Administração Pública.

Considerando a necessidade de continuidade do contrato, é que através da solicitação da prestadora de serviços propomos o acréscimo de valor, tal como autorizado pela Lei 8.666/93, em seu Artigo 65, bem como expresso na Cláusula Contratual Décima – (Das alterações contratuais).

Assim como, a inclusão de serviços anexados na proposta da contratante, que é de sumo interesse a esta gestão, tais como:

- Diligências, reuniões, atuação e acompanhamento em processos junto aos Tribunais Superiores (Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal e Tribunal Superior do Trabalho);
- Levantamento e acampamento situacional; defesa administrativa, sustentação oral e apresentação de recursos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;
- Levantamento e acompanhamento situacional, defesa administrativa, sustentação oral e apresentação de recursos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará;
- Levantamento e acompanhamento situacional, defesa administrativa, sustentação oral e apresentação de recursos junto ao Tribunal de Contas da União;

Diante disso, pedimos que, o mais urgente possível, informe do interesse em continuar com a prestação dos serviços, objeto do referido contrato, para que possamos dar continuidade aos procedimentos de assinatura do termo aditivo.

End.: Rua Frei Daniel de Samarate, 128
Centro - Santarém Novo - PA
CEP: 68720-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Caso positivo, solicitamos vossa aquiescência por escrito.

Assim solicita-se a adoção de medidas com vistas à formalizar ato administrativo com vistas a assegurar a prestação de serviço resultante do supracitado contrato.

Santarém Novo - PA, 09 de janeiro de 2023.

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 010/2022